



**Ata da 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, realizada no dia 26 de novembro de 2019, na Sede do Legislativo, situado na Rua Adiles André, S/N, Bairro Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro.** A hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Mariel Delfino Amaro, Joceir Cabral de Melo, João Bechara Netto, Lenildo Henriques, Vanderlei Louzada Bianchi, Rogério da Silva Rocha, Fábio dos Santos Pereira, Vagner dos Santos Negrine, Waldemir Pereira Gama, Leonardo Fraga Arantes e Paulo Sérgio Toledo Costa.** Havendo quórum regimental deu início a presente sessão, solicitando ao Secretário **João Bechara Netto** que procedesse a Leitura da Bíblia Sagrada, que leu o capítulo 92 do livro de Salmos, e procedesse com a leitura do **MATERIAL DO EXPEDIENTE**. O Vereador **João Bechara Netto** disse que, na pauta da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária de hoje, tem no material do expediente, dois expedientes, duas indicações e a primeira é na **ordem 01, Indicação Nº 121/2019. A autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Ementa:** Reitera a indicação 189/2017. Viabilize a implantação de dois pontos de ônibus, um em cada sentido da via, na rodovia Safra-Marataízes no km 08 em frente à Primeira Igreja Batista na localidade de Córrego do Ouro, neste município. **Ordem 02, Indicação 122/2019. A autoria: Vereador Presidente Mariel Delfino Amaro. Ementa:** Indicação de Pavimentação asfáltica. O Presidente disse que, terminado o material do expediente, passará para o **PEQUENO EXPEDIENTE:** Os Vereadores **Vanderlei Louzada Bianchi, Lenildo Henriques, Fábio dos Santos Pereira, Rogério da Silva Rocha, Joceir Cabral de Melo e João Bechara Netto** dispensam a fala. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os Vereadores **Waldemir Pereira Gama, Fábio dos Santos Pereira e Rogério da Silva Rocha** dispensam a fala. Vereador **João Bechara Netto** cumprimenta o Presidente, o Nobre Vice-Presidente **Joceir Cabral de Melo**, os Servidores da Casa, os Srs. Vereadores, o público presente e os internautas que os acompanham pelo bombástico Blog Do Peipei, e deseja uma boa noite a todos, e em especial o Padre Valdeci, a qual cumprimenta junto com a plateia, disse que, a sessão é de exclusividade da Lei Orçamentaria Anual de 2020 (dois mil e vinte), e o que o traz a tribuna é se pronunciar sobre a Lei Orçamentaria de 2020 (dois mil e vinte), que é o projeto que irá ser apreciado, e que pode observar em análise minuciosa no projeto de lei encaminhado a esta casa, algumas falhas no projeto, e que detectaram que para algumas áreas como, educação por exemplo, o orçamento está bem acima do mínimo destinado à educação, onde a lei orgânica diz que é 25% (vinte e cinco por cento), e a lei orçamentaria chegou nesta casa e está aproximadamente 30% (trinta por cento), o que é louvável para uma área tão importante como a educação, o que o deixou um pouco chateado é de ver o orçamento destinado a saúde, a saúde que está tão precária, tão deficitária, tão deficiente e ter apenas 14,6% (quatorze, seis por cento) do orçamento destinado a ela, e inclusive abaixo do mínimo estabelecido pela constituição federal que é de 15% (quinze por cento), e que então a LOA chega aqui em desconformidade com relação ao orçamento da saúde e desconformidade com a constituição federal, que é de 15% (quinze por cento) e na LOA está 14,6% (quatorze, seis por cento), e com relação a agricultura também, disse ainda que, pode perceber que está em desconformidade com a nossa lei orgânica, mais precisamente com o Art. 152 onde diz que, para função agrícola nunca será destinada menos de 5% (cinco por cento), e que está faltando ali no orçamento da agricultura, aproximadamente 4,5 (quatro, cinco) milhões, que não está para poder andar em conformidade com a lei orgânica, e que pode perceber que com relação as regionais do interior, mais precisamente de Rio Muqui, Piabinha e Itapecoá uma falta de consideração muito grande do chefe do poder executivo, pois são secretarias que fazem os serviços de rotina, os serviços de campo, de manutenção de estradas, de roçada e não tem praticamente estrutura



para atender satisfatoriamente o povo destas regiões, com o orçamento muito pequeno, e que duas delas não chega nem a 1 (um) milhão de reais para o ano que vem, e que dá para mau pagar a folha de pagamento, e que então existe na LOA de 2020 (dois mil e vinte), na Lei Orçamentaria Anual, uma falta de consideração com o interior do município, que está abandonado, as estradas em péssimas condições, precisando de conservação e manutenção e com um orçamento desses para as regionais fica difícil mudar essa triste realidade, e que o orçamento está mais voltado para obras e mais obras, e que entende o porquê de tanto orçamento voltado para obras, pois é onde retorna dinheiro para fazer campanha, caixa dois de campanha, e que então o orçamento infelizmente está nesta situação, e que são aproximadamente meio bilhão de reais, são 500 (quinhentos) milhões de reais para 2020 (dois mil e vinte), e um orçamento mau distribuído, em algumas áreas como saúde e agricultura em desconformidade com a lei orgânica e com a constituição federal, que enfim, um verdadeiro descaso e um descalabro, uma situação que começa enxergar um ano de 2020 (dois mil e vinte), ao invés de uma mudança de cenário, uma permanência se um cenário catastrófico, na saúde com um orçamento muito pífio, pequeno e catastrófico para o povo do interior que depende de estradas para escoamento de produção, para movimentação do dia a dia, e um orçamento mal distribuído e que o Prefeito tem uma equipe econômica, em termos de QI de conhecimento muito boa, mas que o orçamento ficou mal distribuído e que isso significa que as pessoas que fizeram a LOA desconhecem a realidade do povo de Itapemirim, e que estão totalmente por fora, desanteados, e esta como se fosse um satélite fora de órbita, porque é impossível mandar uma LOA, uma Lei Orçamentaria de 2020 (dois mil e vinte) da forma que mandaram para esta Casa, irão propor pelo menos uma emenda e esperar o acatamento do plenário, para pelo menos tentar acertar uma dessas áreas, que entendem que a emenda não irá prejudicar o projeto em si, e se for colocar mais de uma emenda pode inviabilizar o projeto, inviabilizar algumas secretarias, que não é o objetivo deles, e que o objetivo deles é fazer cumprir a lei orgânica, que é o juramento que todos eles fizeram para assumir o mandato e principalmente o filtro desta lei orgânica, que é a constituição federal, porque infelizmente em Itapemirim, como é terra que não tem lei, vale tudo e tudo pode, as coisas chegam a esta Casa desta forma, e que a função dos Nobres, como fiscalizadores é tentar acertar, porque o Prefeito nunca vai acertar tudo 100% (cem por cento), mas que eles tem a oportunidade de ajustar através de emendas, questiona porque não fazer as emendas, porque não acatar as emendas, e disse que então, o objetivo deles é ter um controle desse orçamento, de forma que a população desfrute deste orçamento verdadeiramente, e esperam que na discussão e votação da LOA, que a emenda que este Vereador irá propor, que tem a certeza que tem anuência de quatro vereadores, e não sabe da base governista, mas que querem saber se vão acatar para tentar ajustar a Lei Orçamentaria, porque têm que respeitar o mínimo estabelecido em lei, e que da forma que está a Lei Orçamentaria não está respeitando, e que a função deles é fiscalizar isso, e são as leis mais importantes, a LDO e a LOA, e que a LDO passou como cheque em branco, e que esperam, pelo menos, ajustar na Lei Orçamentaria Anual, e focar mais os mínimos estabelecidos na constituição federal para que o povo desfrute deste orçamento integralmente e tenham acesso aos principais serviços, e disse ainda que, com relação a secretaria e obras, que existe um orçamento de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) milhões em obras, e que veem várias pavimentações e que estão enxergando, mas que essa chuva duradoura dos últimos dias demonstrou os problemas estruturais, principalmente nos distritos de Itaipava e Itaoca, onde a obra que precisa ser feita ali é de macrodrenagem, porque alagamento de ruas, da Rua da Linha para baixo virou uma lagoa, e então se esse orçamento da obra, de 45 (quarenta e cinco) milhões, no ano que vem for destinado para um mega projeto de macrodrenagem, irão parabenizar o Prefeito, porque é o que precisa ser feita lá, e que não



adianta pavimentar as ruas se não fizer drenagem, pois vai alagar, entrar água na casa do cidadão e vai continuar entrando, e que vão fazer obra mas que façam com responsabilidade, e que esqueçam um pouquinho do “umbigo” e enxergar mais o lado do povo, porque o povo está do lado que mais sofre, e que deixa aqui seu pronunciamento com relação a LOA, e o Vereador cede parte de sua fala ao Vereador **Rogério da Silva Rocha** que cumprimenta a todos presentes e internautas e disse que, eis a vossa preocupação, como bem falou o Nobre Vereador **João Bechara**, sobre o repasse da saúde, e que falou do interior porque estão no interior constantemente e nos quatro cantos do município, e que estão vendo a necessidade e o caos que se encontra o interior e que tudo é mostrado quando chove desta forma, e em relação a saúde, e fala com propriedade porque trabalha ali e é lotado naquela secretaria, e eis que na metade o ano passado e deste ano não tinham dinheiro mais para a saúde e todo mundo percebeu isso, e que falou por várias vezes aqui que a saúde na metade do ano já estava sem dinheiro, pois estourou o orçamento, e que estão vendo que piorou a situação do repasse, e disse para olharem o caos que vai ter na saúde se continuar desta forma, e que estão falando de vidas, falando da saúde da população, e pede então mais responsabilidade com a saúde deste município, e agradece. Vereador **João Bechara Netto** volta a falar e disse que, lembrando os senhores também que o distrito de Itaipava tem interior, interior do Gomes, em Joacima, Muritióca e quando se refere a interior não só de roças como, Grande Piabanha, Itapecoá e Rio Muqui, e que a região litoral toda tem interior também, e que o interior da região litorânea é tão prejudicada quanto o interior de interior daqui da Grande Piabanha, Rio Muqui e tudo mais, que é a região que o Prefeito mais está investindo, a região da praia, e existem problemas estruturais, e esperam que este mega projeto e macrodrenagem seja revolido, e que não vai adiantar colocar 10 (dez) km de paviess se não fizer a macrodrenagem, pois vai continuar inundando e entrando água nas casas das pessoas, e o desespero bate e vão para as redes sociais, fazem vídeo e tudo mais. Vereador **Fábio dos Santos Pereira** pede parte da fala e disse que, quando um Vereador sobe na tribuna e fala que aquelas obras, são bonitas obras e pavimentação de paviess, mas que são obras eleitoreiras porque não tem drenagem nenhuma e não tem uma rede pluvial, é o que aconteceu agora e está mostrando ao povo, principalmente de seu distrito de Itaoca, Itaipava e Joacima, porque trancou as águas todas e agora tem que rasgar todas as ruas para as águas saírem até achar um lugar que está drenado, e que isso não é obra de responsabilidade, são obras eleitoreiras e que esse orçamento que está aí, espera que seja investido em infraestrutura, principalmente nas redes de esgoto de Itaipava, porque o solo não aguenta mais e onde estão as estações de esgotos lá, que passa o esgoto está explodindo tudo para cima em todo lugar de Itaipava e Itaoca, e na Rua da linha em cada ponto tem um estourando, e tem local lá, que passou hoje mesmo antes de vim para cá, e a máquina da prefeitura estava “rasgando” asfalto e paviess, e pergunta porque não fez antes a infraestrutura antes de fazer as ruas, para depois gastar o dobro do dinheiro de novo, e que isso é obra de má qualidade e má gestão, e agradece. Vereador **João Bechara Netto** disse que, então deixa seu pronunciamento e manifestação, e que não vai alongar sua fala para não fugir da exclusividade da Lei Orçamentaria, e agradece e deseja boa noite a todos. O Presidente disse que, terminado o pequeno e grande expediente passará para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Vereador e Secretário **João Bechara Netto** disse que, na ordem do dia com exclusividade o **Projeto Substitutivo Nº 06/2019. Aatoria: Executivo Municipal. Ementa: ESTIMAA DESPESA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPMIRIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, o projeto deu entrada Nesta Casa no dia 04 de outubro de 2019, foi dada sua devida publicidade no dia 15 de outubro, no material do expediente e encaminhado as comissões para emitir seus respectivos relatórios. E disse ainda que, antes de começar a votação, já que o tempo está bem



avançado e estão próximos ao recesso dia 15 de dezembro, e o prazo de apreciação da LOA já exauriu pela metade, a metade do prazo já se esgotou e gostaria de propor a urgência simples neste projeto de Lei Orçamentaria, para que possam em uma única discussão e votação encerrar os tramites do ciclo orçamentário na câmara. O Presidente coloca a urgência simples em discussão única. Vereador **Waldemir Pereira Gama** disse que, discorda em relação ao tempo que tem no prazo de recesso, e que tramitam a urgência simples, cabendo assim o interstício de 10 (dez) dias. Vereador **João Bechara** disse que foi exatamente isso que propôs, urgência simples do projeto. Vereador **Waldemir Pereira** disse que, na verdade se manifesta em contrário a tramitação, e concorda com a tramitação normal. O Vereador **Fábio dos Santos** disse que, como anteriormente na semana passada tramitaram uma única sessão, também aceita a urgência simples deste projeto, porque só assim tem mais tempo de limpar a pauta na casa de outros projetos que estão aí agarrados, liberando este projeto. O Presidente coloca a urgência simples em votação, que foi negada. Vereador **João Bechara** disse que, o projeto está em tramitação normal, e a urgência simples foi negada. E disse ainda que, antes de iniciar a discussão e votação, gostaria de propor a emenda, que falou em seu pronunciamento na Lei Orçamentária, que o momento é esse, e que fez escrito para passar para os Senhores da forma que está no entendimento da emenda, e que tem a lei orgânica, no Art. 152 onde diz que, o município destinará anualmente, nunca menos que 5% (cinco por cento) da receita orçamentaria para a função agrícola, pois bem, analisando o projeto de lei em tela da Lei Orçamentária Anual de 2020 (dois mil e vinte), pode perceber que o orçamento destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, é a secretaria que desenvolve a função agrícola no município, e está com o orçamento de R\$ 20.407.000,00 (vinte milhões quatrocentos e sete mil), e como o orçamento é R\$ 495.487.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), esse orçamento destinado a secretaria de agricultura não está dando 5% (cinco por cento) que é o mínimo, e para dar os 5% (cinco por cento), esse orçamento da secretaria de agricultura deveria estar com R\$ 24.774.375,00 (vinte e quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), e que sua emenda seria incrementar esse orçamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural para chegar ao mínimo de 5% (cinco por cento) da receita orçamentária aplicada na função agrícola, e pergunta de onde que sairia esses R\$ 4.367.375,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), de qual secretaria, e responde que esse valor sairia da Secretaria Municipal de Defesa Social, que tem um orçamento de R\$ 22.067.612,00 (vinte e dois milhões sessenta e sete mil seiscentos e doze reais), que se comparado com o orçamento de 2019 (dois mil e dezenove) cresceu 400% (quatrocentos por cento), e então esse valor de R\$ 4.367.375,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) sairia da SEMDESO e iria para a agricultura, e pergunta qual o porquê desta emenda, e disse que, sabem que a secretaria de agricultura viveu dias de glória neste município de Itapemirim, onde vários programas funcionavam ao mesmo tempo, e que esses programas pararam, e o único programa que funciona é a distribuição do farelo, e que os outros programas praticamente, ou reduziram ou acabaram com o tempo, e que então querem garantir, com a reposição desses 5% (cinco por cento) do mínimo para a agricultura dar condições ao executivo a voltar com esses programas, ou seja, lembrar do produtor rural, lembrar do homem do campo, e que tem nesta casa vereadores que são produtores rurais, como o Lenildo e o Vanderlei, que pode citar como exemplos, e que são pessoas do campo que conhecem a realidade do produtor rural, e que então nada mais justo fazer cumprir a lei orgânica, Art.152, e fortalecer seus juramentos de fazer cumprir a lei orgânica acatando esta emenda, de chegar o orçamento da secretaria de agricultura dos R\$ 20.407.000 (vinte e quatro milhões



quatrocentos e sete mil) para R\$ 24.774.375,00 (vinte e quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), e a emenda que tem é basicamente essa, e teria outras, mas acredita que essa nesse momento é a peça chave para poderem tentar retornar com os programas da agricultura, que sumiram com o tempo, e que essa é a amenda, e pergunta se os senhores entenderam. O Presidente coloca a emenda em discussão única. Vereador **Waldemir Pereira Gama** disse que, entendeu o raciocínio do Vereador **João Bechara** e que propõe até ganharem um tempo, porque a comissão de finanças e seu entendimento também é que parece que ele fez o cálculo com base no orçamento global, e que entraram na discussão que tem parte do orçamento que não são vinculados a essa obrigatoriedade, e se dentro dos 20 (vinte) milhões esses programas estão também sendo contemplados, porque a partir do momento que retiram de uma pasta, existe planejamento também lá, e que é uma emenda bastante técnica, e gostaria que tivessem um intervalo para discutirem melhor, porque em relação ao percentual acredita que esteja cumprindo sim com base nos impostos obrigatórios, e que ganha o intervalo somente para retirar algumas dúvidas. O Presidente dá um intervalo de 10 (dez) minutos. O Presidente pediu ao Secretário **João Bechara** que recomece os trabalhos. Vereador e Secretário **João Bechara Netto** disse que, foi dado o intervalo necessário e essencial para buscarem o entendimento para fazerem cumprir a lei orgânica Art. 152, do mínimo de 5% (cinco por cento) investido na agricultura, e diante da conversa que teve com o Vereador **Paulo Sérgio** e Vereador **Waldemir**, achou por bem reformular a emenda feita, e ao invés de fazer as emendas apresentando números, questão numérica de valores, e retirando recursos de uma secretaria, o que poderia inviabilizar alguns programas da secretaria, achou por bem, junto e em comum acordo com os Srs. Vereadores, de fazer a emenda em forma escrita, no Art. 5 da Lei Orçamentária, que fará menção dele agora, Art. 5 que diz o seguinte, "Fica o Poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais, consolidadas no orçamento municipal da Prefeitura de Itapemirim, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 (quatro mil trezentos e trinta) de 17 (dezessete) de março de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), autorizadas a abrirem créditos adicionais suplementares de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentares, LDO, válida para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), para reforço de dotações orçamentarias, de acordo com o Art. 7, inciso primeiro da Lei Federal 4.320 (quatro mil trezentos e vinte), utilizando como fonte de recursos as definidas no Art. 43 da Lei Federal 4.320 (quatro mil trezentos e vinte) de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), e recursos de convênio, conforme parecer consulta do tribunal de contas 028 de 08 de julho de 2004", e disse ainda que, no caso ao invés de propor a emenda numérica de valores, para incrementar a Secretaria de Agricultura em termos de valores, gostaria de reformular a emenda, e a emenda entraria como parágrafo único do Art. 5, uma redação que irão reformular antes de enviar o autógrafo à Prefeitura mais ou menos deste jeito, "cabera ao Executivo Municipal destinar anualmente, nunca menos que de 5% (cinco por cento) da receita orçamentária para a função agrícola", no presente caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural entraria em forma de redação ao invés de forma de valores, que é uma forma de não inviabilizarem nenhum programa da Secretaria de Defesa Social, da forma que está, e que então gostaria que essa emenda reformulada, o Sr. Presidente colocasse em discussão única. O Vereador **Waldemir Pereira Gama** disse que, complementando e citando o Art. 152 da Lei Orgânica. O Presidente coloca a emenda em discussão única. Vereador **Paulo Sérgio Toledo Costa** cumprimenta os Nobres Vereadores e o Sr. Presidente, e disse que, ainda em discussão da emenda do Vereador João Bechara, tem observado o Art. 152 da lei orgânica, em que a própria lei orgânica diz que não podem permitir menos de 5% (cinco por cento) para a agricultura, e que tão louvável a emenda do Vereador **João Bechara** e quer parabenizar de aceitar a discussão dos demais Vereadores e



chegar a um consenso, e que é favorável à emenda do Vereador. O Vereador **Fábio dos Santos Pereira** cumprimenta o Sr. Presidente, o Secretário da mesa, Joceir, Procurador, nobres colegas Vereadores, público presente, Guarda Municipal e todos que estão os ouvindo pelo Peipei e disse que, quer parabenizar ao Vereador **João Bechara** e quer pedir que todo orçamento que esteja, como estava conversando com algumas pessoas aqui, que esteja em cada secretaria, que seja usado naquela secretaria, porque se o orçamento está sendo votado aqui para aquela secretaria, e que então o destino dela é para a secretaria, como exemplo a Secretaria de Agricultura, Secretaria de Vigilância e Secretaria de Pesca, e então aquele recurso é destinado para aquela secretaria, e se está na lei aqui, acha uma covardia remanejar para outra secretaria, porque não estaremos sabendo e nem fiscalizando, porque não tem como saber onde está este dinheiro em outra secretaria, e que então esta também é uma proposta que está dando a eles, e pede e tem certeza que não irá acontecer isso, que não irão remanejar, mas que o destino de cada secretaria é o orçamento vigente para ela, e pede ao Executivo Municipal e Srs. Vereadores que não remanejem para outra secretaria, pois é o que acontece muito nos municípios como já aconteceu na agricultura, que foi retirado do agricultura, e pergunta se os Vereadores se lembram disso, e que até teve uma reunião na Associação de Palmital, que 16 (dezesseis) milhões foram remanejados, e questiona para onde foi este dinheiro que nunca mais retornou a Secretaria de Agricultura, e isso só na agricultura fora as outras secretarias, e que esse é o seu pedido e seu parecer, que possa não ser concordado mas que é o certo, e já que foi naquela secretaria tem que ser para aquela, e não remanejar para nenhuma outra, para que não falte ração, como faltou naquela época, para que as máquinas daquela secretaria sejam vigentes e tenham óleo e sejam consertadas, e que se é para a pesca seja para o pescador, e que seja na obra fique para a obra, e que mandem relatórios para esta casa do que estão fazendo com este dinheiro e onde está sendo investido, pois o dinheiro é do povo, agradece e deseja boa noite a todos. O Presidente coloca a emenda em votação única, que é aprovada. Vereador **João Bechara Netto** disse que, antes de darem continuidade no processo de votação da LOA, gostaria de fazer valer o que chegou em suas mãos um parecer, retificação da procuradoria, com relação ao parecer jurídico exarado, com acréscimos de alguns itens no parecer, o qual fara menção apenas para ficar registrado em ATA, e disse ainda, que tem aqui "Contudo convenho observar a Lei Orçamentária deve respeitar os limites mínimos constitucionais de repasse a saúde, ao sistema de ensino e a agricultura a seguir indicados, o repasse ao ensino deverá respeitar o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, nos termos do Art. 212 da constituição federal e nos termos do Art.137 parágrafo primeiro da lei orgânica municipal, por sua vez o repasse ao sistema de saúde não poderá ser inferior a 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos, a que se refere ao Art. 156 e dos recursos que tratam o Art. 158 e a linha B do inciso primeiro do caput, e o parágrafo terceiro do Art. 159, todos da constituição federal conforme determina o Art. 7 da lei complementar Nº 141 de 2012 (dois mil e doze), cumpre transcrever os recursos mencionados acima, Art. 156 compete aos municípios instituir impostos sobre propriedade predial e territorial urbana, transmissão intervivos a qualquer título por ato oneroso de bens e imóveis por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, excetos de garantia como sessão de direitos a sua aquisição, vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel, serviço de qualquer natureza não condiz no Art. 155 inciso segundo, definidos em lei complementar, e o Art. 158 da constituição federal pertence aos municípios o produto da arrecadação do impostos da união sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instruírem e mantiverem, segundo, 50% (cinquenta por cento) do produto de arrecadação do imposto da união sobre propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis



nele situados, inciso terceiro, 50% (cinquenta por cento) da produto de arrecadação do imposto da união sobre propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados cabendo a totalidade na hipótese da opção a que refere ao Art. 153, parágrafo quarto, inciso terceiro, 50% (cinquenta por cento) do produto de arrecadação do imposto do estado sobre propriedade de veículos automotores licenciados e seus territórios, e 25% (vinte e cinco por cento) do produto de arrecadação do imposto do estado sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, e o Art. 159, a união entregará, primeiro, do produto de arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento) na seguinte forma, 22 (vinte e dois) inteiros e 5 (cinco) décimos % ao fundo de participação dos municípios, e os estados entregarão aos respectivos municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que receberem nos termos do inciso segundo, observados critérios estabelecidos no Art. 158 parágrafo único, inciso primeiro e segundo, por fim o repasse a função agrícola não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) da receita orçamentaria, conforme desposto no Art. 152 da lei orgânica municipal, ressalta-se que a opinião jurídica exarada não tem força vinculante, e o parecer salve melhor juízo, Lidiane Bahiense Guio, Procuradora Geral do Legislativo”, e disse ainda que, é um parecer retificador com os critérios mínimos de exigências constitucionais. O Presidente disse que, o projeto com a emenda está em primeira discussão. Vereador **João Bechara Netto** disse que, gostaria de discutir o projeto com a emenda em si, e parte desta discussão fez em seu pronunciamento da tribuna no grande expediente, e que gostaria de reforçar alguns pontos essenciais, e como falou, o orçamento está bem “recheado”, e é um orçamento de aproximadamente 500 (quinhentos) milhões de reais para o ano que vem, distribuído entre IMPREVITA, SAAE e as diversas secretarias municipais, e o orçamento como falou e repete, está muito mal distribuído, onde pôde observar que a Secretaria de Educação ficou com aproximadamente 30% (trinta por cento) deste orçamento, um valor louvável, haja vista a importância da educação, os programas e projetos existentes, e existe um orçamento muito pequeno para a saúde, de apenas 14,6%, (quatorze, seis por cento) um orçamento muito pequeno diante de uma saúde tão precária, tão ineficiente, tão deficitária que estão vivenciando em Itapemirim, e que com essa emenda proposta, esperam que a agricultura alcance, com certeza os 5% (cinco por cento) do orçamento que estaria totalizando aproximadamente 25 (vinte e cinco) milhões de reais, para manutenção dos programas, que são programas que já serviram de modelo para o estado do Espírito Santo, e questiona porque não para o Brasil, programas onde a agricultura de Itapemirim foi pioneira na gestão passada, com diversos programas voltadas para o homem do campo, tempos em que o homem do campo viveu sorridente com total apoio e com programas que o ajudassem a permanecer no campo, no meio rural e evitando êxodo rural, a saída do campo para o super lotamento das cidades, e pôde observar um certo desequilíbrio entre o orçamento da assistência social com o da defesa social, um orçamento que poderia ser melhor equilibrado, e que tem programas sociais vigentes no município, que são vários programas, são programas que matam a fome do pobre, que levam comida a mesa daqueles que não tem e estão desempregados, precisam de assistência dos programas, ao passe que precisaríamos de um orçamento mais equilibrado, entre defesa social e assistência social, porque dentro da defesa social tem um departamento de defesa civil que está vinculado ao setor de habitação da ação social, e que essas duas secretarias tinham que ter um orçamento mais equilibrado e mais vinculado em si, coisa que na lei orçamentária não está estipulado, e isso sem contar o orçamento pífio, baixo e pequeno das secretarias municipais de administração regional, e que cita Itapecoá, Rio Muqui e Piabanha, e Itapecoá com R\$ 839.200,00 (oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para sobreviver 2020 (dois mil e

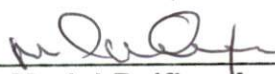


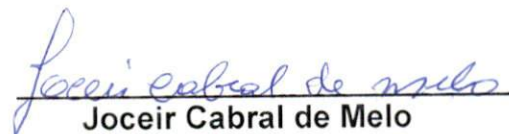
vinte) inteiro, Rio Muqui com R\$ 642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para sobreviver o ano inteiro e Piabanha com R\$ 1.041.200,00 (um milhão quarenta e um mil e duzentos reais), e que são secretarias regionais, não diferentes da regional de Itaipava, mas que a regional de Itaipava tem um orçamento que equivale ao orçamento das três regionais do interior e mais alguma coisa ainda, em torno de 5,5 (cinco) milhões, haja vista a densidade populacional e a demanda de serviços, mas que continua dizendo que esse orçamento, da forma que está, ele desprestigia o interior do município, mantém o interior do município descalabro, com descaso e abandono, e as estradas precisando de conservação e manutenção, e que tinham uma empresa chamada Loktex, que faziam o serviço de conservação e manutenção rotineira e preventiva, e que hoje essa empresa não tem mais contrato com a prefeitura, e que a prefeitura não dá conta de manter e conservar as suas estradas, dando dignidade ao homem do campo e facilitando o escoamento de produção, e que então o interior do município, e refere também ao interior do distrito da região litoral que está abandonado, e que as estradas estão jogadas ao vento, pois não tem manutenção e conservação, e com este orçamento da forma que está, fica difícil as regionais conseguirem ter equipamento e condições de trabalho, e que dá a entender que as regionais funciona como um esquema de "cabides de emprego", sem condições, sem equipamentos e sem condições de trabalho e apenas para empregar a pessoa, e que tem certeza das pessoas que trabalham nas regionais queriam ter equipamentos para mostrar serviços, mas não tem porque fica difícil com o orçamento de aproximadamente de 840 (oitocentos e quarenta) mil reais na região do Frade, Luanda e Safra sobreviverem com isso aqui para dar manutenção em estradas e pagar funcionário, e que fica difícil para a região de Rio Muqui, a grande Brejo Grande e grande Garrafão sobreviverem com 600 (seiscentos) mil reais o ano todo, e que o orçamento está mal distribuído, e que fica complicado para eles, como vereador, que sabe as necessidades do povo lá fora e as dificuldades, e apreciar uma Lei Orçamentária dessa que desprestigia grande parte da população, e que não olha com olhar de misericórdia para seus irmãos que estão sofrendo lá no interior, e que é um orçamento voltado mais para obras, e quem dera se desses 45 (quarenta e cinco) milhões de reais destinado a Secretaria de Obras, se parte desse recurso fosse investido, por exemplo, no projeto de macrodrenagem lá no litoral para resolver os problemas dos alagamentos, no projeto de esgotamento sanitário de Itaipava e Itaoca, que está um verdadeiro "pinicão", e quem dera se parte desse orçamento do obras fosse utilizado para pavimentar estradas com asfalto de qualidade aqui na grande Piabanha, onde o trecho do Limão para o Afonso fosse transitável, e que transporte escolar não passa nesses períodos de chuva, pois nem o de linha passou, e que as pessoas tiveram que andar 3 KM (três) a pé para poderem pegar o ônibus no asfalto, e que então essas desigualdades regionais, podem ser solucionadas com orçamento equilibrado, com o orçamento bem distribuído, mas que da forma que esta fica difícil, com o orçamento voltado mais para questões políticas e menos para questões coletivas e que fica difícil trabalhar, e para eles que são vereadores fica dando "soco em ponta de faca", porque quem está lá no executivo deveria saber a realidade do município, ou pelo menos ter uma comissão para discutir o orçamento, ter uma comissão onde tenha moradores e lideranças da grande Piabanha que participe da elaboração do orçamento, liderança do distrito de Rio Muqui, do Frade, Itaipava, Itaoca e da sede, para que as necessidades do povo cheguem ao orçamento, para a população desfrutar do orçamento, e não ficar esse orçamento político e eleitoreiro igual está aqui, e que é difícil para eles, e que a população as vezes acha que eles, vereadores, estão fazendo vista grossa, mas que não é, e que a constituição federal exige 15% (quinze por cento) do orçamento para a saúde, e que nem isso colocaram, e colocaram menos de 15% (quinze por cento), e que então a Lei Orçamentária Anual, a luz da constituição federal é inconstitucional, está em desconformidade, e questiona





como que eles aprovam um orçamento desse, e mesmo com a emenda aprovada, a emenda acatada pelo plenário, fica difícil, porque votar um orçamento desse, significa concordar com tudo que está aqui, e não concorda, e tem seus motivos de não concordar, porque a grande região da Piabanha, Rio Muqui e Itapecoá, o interior está desprestigiado com isso aqui, e que saúde com esse orçamento, o mesmo espelho da saúde de 2019 (dois mil e dezenove) vai ser em 2020 (dois mil e vinte), que não respeitaram nem os 15% (quinze por cento) que é o mínimo, e que depois vota contra uma questão dessa e eles falam que estão de pirraça, mas não é pirraça, e sim ser realista, é enxergar as coisas, e que o pior cego é aquele que não quer ver, e está vendo e não quer enxergar, e que então modéstia parte, agradece os senhores por ter apoiado a emenda dos 5% (cinco por cento), valorizando o homem do campo, reconhecendo o homem do campo, e se pegarem o orçamento da pesca é de 1,5 (um, cinco) milhões, e pergunta o que é 1,5 (um, cinco) milhões para a Secretaria de Pesca, com o Pró Vida Pescador, as balsas, saúde do pescador, e que tem tantos programas lá, o subsidio do óleo, com 1,5 (um, cinco) milhões para a pesca, e que vão dizer que o pescador está sendo prestigiado com esse orçamento, e questiona prestigiado em que, e que esqueceram do pescador, e que essas coisas não dá para engolir e não desce em sua garganta, e tem que falar, que da forma que está, mesmo com a emenda aprovada, e reconhece o entendimento dos Senhores Vereadores da emenda, mas que seu voto é contrário, porque não pode concordar com um orçamento mal distribuído, que ao invés de apurar as diferenças regionais, faz as diferenças regionais aumentarem ainda mais, e com o orçamento, por exemplo, da defesa social de 22 (vinte e dois) milhões, quem dera que cada região dessa tivesse uma guarita da Guarda-Municipal, que convocassem os Guardas do concurso público e que cada região dessa tivesse uma guarita da Guarda-Municipal, com 2 (dois) guardas numa viatura fazendo a ronda e 2 (dois) internos numa base para eles, uma na grande Piabanha, uma em Rio Muqui e uma em Itapecoá, e pede para levarem mais segurança ao homem do campo, e para fazerem para todos, e que não é momento de fazer só para quem vota, só para quem vota no Prefeito, e sim fazer para todos, e que Prefeito nenhum vai conseguir o povo todo com ele, mas que tem que ser Prefeito de todos, sem escolher "cara", e tem que fazer para todos, e disse então que, o orçamento está mal distribuído, e as secretarias que estão com o orçamento maior que façam um trabalho bonito, que façam por merecer e façam pelo povo e não para ele, João Bechara, e que façam transparência para ele, e transparecendo a aplicação deste recurso se dá por satisfeito, e que façam pelo povo que mais precisa desses recurso aqui, e é isso que pede, mesmo votando o contrário do orçamento do jeito que está, porque não concorda do jeito que está, mal distribuído, mas agradece aos vereadores por ter aprovado a emenda e o entendimento, porque seus objetivos são fazer cumprir e lembrar do homem do campo, agradece e deseja boa noite a todos. O Presidente **Mariel Delfino Amaro** coloca o projeto com a emenda na primeira discussão, e coloca em primeira votação, que é aprovado. Vereador **João Bechara Netto** disse que a ordem do dia terminou. Presidente disse que não havendo nada mais a se tratar, em nome de Deus declara encerrada a presente sessão.

  
\_\_\_\_\_  
**Mariel Delfino Amaro**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Joceir Cabral de Melo**  
Vice-Presidente



---

João Bechara Netto  
1º Secretário

DEMAIS EDIS:

*Vanútilo F. Brandão*